



*Baus
Borralho
Inácio Lucas*

Ata da Junta de Freguesia de Vila de Frades

Mandato 2017/2021

Ata número 12

No dia **vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito** pelas dez horas, na sala de sessões, estando presentes, Susana Isabel Candeias Damas, presidente, Maria de Nazaré Bossa da Silva Borralho de Carvalho da Silva, secretária e Inácio Joaquim Cid Lucas, tesoureiro; teve lugar a reunião ordinária **número doze** do ano de dois mil e dezoito, do executivo da Junta de Freguesia de Vila de Frades com a seguinte ordem de trabalhos: ---

Ponto um: Correspondência recebida; -----

Ponto dois: Outros Assuntos. -----

Encontrando-se presente o executivo da Junta, a presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e leu a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, a presidente informou que a junta de freguesia recebeu ofício da GNR de Vidigueira com o envio do auto de notícia por contraordenação em 17 de setembro de 2018. Após análise e discussão, o executivo da junta deliberou por unanimidade aplicar a multa mínima, no valor de 25€ conforme ponto 1, art.º 14 da lei n.º 63/2007. -----

No ponto dois da ordem de trabalhos, a presidente colocou à consideração do executivo a data para o almoço de Natal dos reformados, idosos e pensionistas. Após discussão, o executivo da junta deliberou por unanimidade fazer o almoço de Natal no dia 18 de Dezembro. -----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião pelas dez horas da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da lei. ----

A Presidente *Susana Damas*

(Susana Isabel Candeias Damas)

A Assistente Técnica *Gertrudes Rosa Lemos*

(Gertrudes Rosa Miguinhas de Lemos Granja)